

Art. 4º Na execução dos atos aqui delegados, o delegatário deverá observar e adotar rigorosamente as providências contidas na legislação vigente e nas normas internas do Tribunal de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503/2024 (DOE/TCE publicado em 08/07/2024).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 484/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06721/2025-5-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização, nos dias 06, 07, 08, 20, 21 e 22 de maio de 2025, dos cursos ocorridos nos municípios cearenses indicados na tabela a seguir, na modalidade presencial, conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Analista de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	06, 07 e 08/05/2025	General Sampaio, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante	2.930,40
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo		20, 21 e 22/05/2025	Jaguaribe, Iracema e Alto Santo	2.930,40
Marcello Costa e Silva Leite	Analista de Controle Externo		06, 07 e 08/05/2025	Tejuçuoca, Apuiarés e São Luís do Curu	2.344,32
Conselhos de Políticas Públicas: Controle Social e Transparência					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo	18 horas (equivalente a 21,6 horas-aula)	06, 07, 08, 20, 21 e 22/05/2025	Gen. Sampaio, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, Jaguaribe, Iracema e Alto Santo	3.516,48
Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	12 horas (equivalente a 14,4 horas-aula)	06, 07 e 08/05/2025	Gen. Sampaio, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante	1.875,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 491/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 12453/2025-3-TC; **RESOLVE designar**, a partir da data de publicação desta Portaria, o servidor FRANCISCO ANDERSON PINHO MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-05, para exercer, em substituição, na Gerência de Comunicações Oficiais, o cargo de provimento em comissão TCE-04, com a denominação de Gerente de Comunicações Oficiais, durante o afastamento do titular, Gustavo de Moura Brasil Matos, Analista de Controle Externo, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACORDÃO Nº 2263/2025

PROCESSO Nº: 18272/2020-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: REPRESENTAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP

EXERCÍCIO: 2019

INTERESSADO/RESPONSÁVEL: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (ATUAL SUPERINTENDENTE DA SOP).

ADVOGADO(S): DRA. FRANCISCA MAYANA DE FREITAS LUZ (OAB/CE Nº 17.862), DRA. ANA BEATRIZ COELHO BARROS (OAB/CE Nº 21.429); DR. JOSÉ REINALDO CARVALHO DOS SANTOS (OAB/CE Nº 30.290).

RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO CONHECIMENTO. JULGAR A REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO À ENTIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Representação** da Superintendência de Obras Públicas (SOP), **relativa ao exercício financeiro de 2019**.